



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 083/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 14 de maio de 2020

Publicação: sexta-feira, 15 de maio de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

1 - OBJETO: Fornecimento e aplicação de até 110 (cento e dez) doses de vacina tetravalente, contra o vírus influenza, contendo quatro tipos de cepas de vírus recomendadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS para a temporada 2020.

2 - CONTRATADO: Leite Moura e CIA LTDA – EPP - CNPJ: 09.208.609/0003-97

3 - VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “99”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 12/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa LEITE MOURA & CIA LTDA – CNPJ 09.208.609/0003-97.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacina tetravalente contra a gripe (influenza), para até 110 (cento e dez) magistrados, servidores e colaboradores que prestam serviço no Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Valor total estimado do contrato: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “99”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 15/05/2020 a 15/09/2020.

Assinatura: Belo Horizonte, 14 de maio de 2020.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### PORTARIA N. 1267, de 12 de maio de 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Galvão da Rocha**, a partir das 18h do dia 18 de maio 2020 até às 8h do dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice G. Pereira e André Muradas Antunes**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz Fernando Armando Ribeiro**  
Presidente

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**PORTARIA Nº 42/2020-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.*

**O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

**Considerando** os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

**Considerando** a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

**Art.1º** Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, no horário de 18h às 08h, no período de 18/05/2020 a 25/05/2020, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

**Art. 2º** Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Marcus Vinicius Pereira Barbosa**, JME 0845-6 e **Renato Fernandes de Almeida Monteiro**, JME 0430-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 14 de maio de 2020.

(a) **Juiz Rúbio Paulino coelho**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais